



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

SETIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE**, Associação Civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.452.280/0001-86, situada a Rua Tancredo Alves, nº 263, Centro, Lima Duarte/MG, CEP: 36140-000, neste ato, representada por sua presidente, a Sr. Altair Oliveira Thoni, portadora da Carteira de Identidade nº M 5577009, inscrito no CPF sob o nº 042.108.428-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 45/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 14/2021** referente ao **Contrato nº. 21/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 – Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$39.022,13 referente ao reajuste de parcela repassado ao Município conforme Nota Técnica nº 1/SES/SUBPAS-SRAS-DAHER-VALORA/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa prevista decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias nº:


3.3.50.41.00.2.05.02.10.302.0013.2.0045

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 28 de Fevereiro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante,


SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE
Contratada

TESTEMUNHAS:

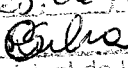
CPF: 
10.362.196-07

CPF: 
139.414.656-60

Setor Jurídico: 

Lorena Lacerda Fortado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
CABINHO 155.030

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

03.02.23

Prefeitura Municipal de Lima Duarte

